



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA - LFDA-RS
SERVIÇO DE COMPRAS - LFDA-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa nº 3036, bairro Ponta Grossa, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ: 00.396.895/0045-46, neste ato representado pelo Coordenador, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2019, processo administrativo n.º 21043.000007/2019-13, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de laboratório conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do **Pregão nº 05/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: QUALY COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 11.301.724/0001-91 - RUA ESCORPIÃO, 230 - SERRA VERDE - PASSOS/MG - CEP 37.901-304							
ITEM	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
11	Balão volumétrico em vidro borossilicato classe A calibrado, incolor, tampa e junta esmerilhada, base padrão, tampa em vidro ou PP, capacidade 250mL, erro máximo de $\pm 0,15$ mL e demais especificações segundo ABNT – Norma 12485.	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 19,63	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
12	Balão volumétrico em vidro borossilicato classe A, calibrado (TC), incolor, tampa e junta	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 39,22	Garantia de 12 meses

	esmerilhada, base padrão, tampa em PP, capacidade 1000mL, erro máximo de $\pm 0,40$ mL e demais especificações segundo ABNT – Norma 12485.						contra defeitos de fabricação.
13	Balão volumétrico em vidro borossilicato classe A, calibrado (TC), incolor, tampa e junta esmerilhada, base padrão, tampa em PP, capacidade 200mL, erro máximo de $\pm 0,15$ mL e demais especificações segundo ABNT – Norma 12485.	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 29,41	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
16	Balão volumétrico em vidro borossilicato classe A, incolor, tampa e junta esmerilhada, base padrão, tampa em vidro ou PP, capacidade 25mL, erro máximo de $\pm 0,03$ mL, e demais especificações segundo ABNT – Norma 12485. Calibrado.	QUALIVIDROS	-	UN	30	R\$ 30,68	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
21	Butirômetro completo (com rolha cônica simples) para leite, graduação 0-8%, divisão 0,1%.	QUALIVIDROS	-	UN	30	R\$ 63,13	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
28	Cadinho de fusão em porcelana, forma baixa, vitrificado com exceção do fundo externo, capacidade 50mL, 36mm.	QUALIVIDROS	-	UN	30	R\$ 9,31	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
41	Conjunto Filtração de solventes HPLC. Kit para filtração de solventes utilizados em cromatografia a líquido. Frasco reservatório (em cima do filtro) de 250mL. Frasco coletor do filtrado 1000mL.	QUALIVIDROS	-	UN	2	R\$ 5.742,70	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
42	Copo de Bequer forma alta, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 100mL.	QUALIVIDROS	-	UN	100	R\$ 4,48	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
43	Copo de Bequer forma alta, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 150mL.	QUALIVIDROS	-	UN	100	R\$ 5,21	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
44	Copo de Bequer forma alta, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 250mL.	QUALIVIDROS	-	UN	100	R\$ 5,08	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
45	Copo de Bequer forma alta, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 400mL.	QUALIVIDROS	-	UN	100	R\$ 8,32	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
48	Copo de Bequer forma baixa, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 1000mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 11,54	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
49	Copo de Bequer forma baixa, em vidro borossilicato classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 600mL.	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 7,79	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
50	Copo de Bequer forma baixa, em vidro borossilicato, classe A, graduado, gravação permanente, capacidade 2000mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 22,58	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
51	Cordão de 100% algodão, mínimo 8 fios, de primeira qualidade, para uso laboratorial. Rolo com mínimo de 240 metros.	QUALIVIDROS	-	UN	20	R\$ 5,10	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
64	Escova para limpeza de tubos de ensaio, diâmetro 20mm, comprimento da escova	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 3,27	Garantia de 12 meses

	85mm, pincel 25mm, cabo 145mm, comprimento total 255mm.						contra defeitos de fabricação.
65	Escova para limpeza de vidraria, diâmetro 50mm, comprimento da escova 110mm, pincel 30mm, comprimento total 400mm.	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 5,65	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
68	Espátula de aço inoxidável niquelado, tipo colher, medindo aproximadamente 2,3 x 168mm.	QUALIVIDROS	-	UN	20	R\$ 23,64	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
70	Estante fabricada em polipropileno (PP) para tubos tipo Falcon de 15 e 50mL com 50 furos, sendo 30 para tubos de 15mL e 20 para tubos de 50 mL. Medida aproximada: 20,5x17x5,5cm.	CRALPLAST	-	UN	20	R\$ 13,59	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
71	Estante tipo grade, fabricada em polipropileno (PP) para 40 tubos de ensaio, 21mm, autoclavável autoclavável a 121°C por 20 minutos;	CRALPLAST	-	UN	20	R\$ 11,94	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
79	Frasco de Erlenmeyer em vidro borossilicato com boca estreita, graduado, gravação permanente, sem tampa, capacidade 250mL. Nº 4980 stopper nº 6 PYREX	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 5,40	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
80	Frasco de Erlenmeyer em vidro borossilicato, boca larga, graduado, gravação permanente, capacidade 125mL.	QUALIVIDROS	-	UN	50	R\$ 8,80	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
82	Frasco de laboratório em vidro, com graduação e campo para rotulação, tampa de rosca em PP, rosca de DIN ISO 4796, capacidade 1000mL e resistente à autoclavação.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 33,42	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
83	Frasco de laboratório em vidro, com graduação e campo para rotulação, tampa de rosca em PP, rosca de DIN ISO 4796, resistente à autoclavação capacidade 250mL.	QUALIVIDROS	-	UN	500	R\$ 14,51	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
84	Frasco de laboratório em vidro, com graduação e campo para rotulação, tampa de rosca em PP, rosca de DIN ISO 4796, resistente à autoclavação capacidade 500mL.	QUALIVIDROS	-	UN	500	R\$ 14,90	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
90	Funil analítico em vidro tipo soda, superfície interior lisa, ângulo de abertura 60°, bordo esmerilhado e requemado, com base curta. Diâmetro 100mm.	QUALIVIDROS	-	UN	40	R\$ 10,82	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
98	Kitasato com saída lateral, fabricado conforme ISO 6556, diâmetro externo máximo 105mm, altura 186mm, diâmetro interno do gargalo 34,5mm, capacidade 500mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 22,84	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
99	Lacre para frasco injetável tipo peniciliana, fabricado em alumínio, não estéril, rasgável, com 20,0 mm de diâmetro.	ALTEC	-	UN	5000	R\$ 0,36	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
101	Lâmina para bisturi em aço inoxidável nº 21, esterilizadas.	SOLIDOR	-	UN	5000	R\$ 0,28	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
130	Papel alumínio. Papel Alumínio em rolo. Dimensões: 0,30m de largura, 100 m de	ALUMIN	-	UN	50	R\$ 37,14	Garantia de 12 meses

	comprimento e 0,1 mm de espessura. O produto deve ser embalado em caixa de papelão sem furos ou sinais de oxidação, acondicionado conforme exigido pelo fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deve conter especificações de identificação, procedência e quantidade. Forma de fornecimento: rolo com 100 metros.						contra defeitos de fabricação.
132	Papel filtro qualitativo 60x60 cm, gramatura 80g/m2.	QUALIVIDROS	-	UN	5000	R\$ 0,94	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
136	Papel indicador universal de pH, Escala de 0 a 14 por cores, subdivisão de 1. Acondicionado em caixa de 100 tiras	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 20,28	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
147	Pera insufladora de 3 vias para pipetas graduadas e volumétricas, confeccionado com material polimérico resistente ao ataque ácido e básico.	QUALIVIDROS	-	UN	6	R\$ 12,92	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
149	Pinça anatômica para dissecação, em aço inoxidável, com serrilha normal, comprimento 20cm.	ABC	-	UN	50	R\$ 18,58	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
151	Pinça Histológica 12 cm, curva, ponta fina e sem serrilha, confeccionada em aço inox, embalada individualmente. Diâmetro máximo da ponta da pinça: 0,6 mm.	ABC	-	UN	50	R\$ 18,53	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
155	Pipeta tipo Pasteur em PE, graduada, estéril, embalada individualmente, capacidade 3mL.	CRALPLAST	-	UN	10000	R\$ 0,19	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
159	Pipetador automático com sistema de válvulas de controle fino de aspiração e expulsão dos líquidos. Bocal removível para autoclavagem a 121°C. Com filtro de membrana hidrófobo; com adaptador para pipetas graduadas e volumétricas de 0,1 a 100mL. Acompanha os seguintes itens de reposição: 20 (vinte) filtros de membrana de reposição; 01 (um) sistema de válvulas; 02 (dois) adaptadores de pipetas. Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação. Botão de sopra p/pipetas que necessitem sopro Adaptador de silicone de 44mm Filtro de proteção de 25mm e poro 3 micra em PP/PTFE Pera de aspiração em silicone.	PEGUEPET	-	UN	10	R\$ 978,50	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
162	Placas de Petri em vidro soda-cal com qualidade ótica, fundo e tampa planos, bordas polidas a fogo, tamanho 90mm x 15mm. Parede de 2mm de espessura.	NORMAX	-	UN	200	R\$ 4,79	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
163	Plástico para vedação de frascos, placas de cultivo, vidrarias e consumíveis em geral. Rolo de, no mínimo, 10cm de largura e 30m de comprimento. Que seja termoplástico, resistente, incolor, resistente ao ataque ácido.	BEMIS	-	UN	10	R\$ 125,85	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
178	Pote plástico redondo, em PE-LD com tampa de rosca, boca larga, capacidade 250mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 18,03	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
179	Pote plástico redondo, em PE-LD com tampa de rosca, boca larga, capacidade 500mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 17,17	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

186	Proveta graduada, forma alta, em PP (DIN12681 e ISO6706) quase transparente, escala em relevo, resistente a temperaturas até 80°C. Volume de 1000mL, divisão de 10mL, tolerância de ±10mL, altura 440mm.	NORMAX	-	UN	5	R\$ 28,00	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
189	Pulverizador manual, em PE-LD, capacidade 400mL.	QUALIVIDROS	-	UN	10	R\$ 4,50	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
193	Rolhas para butirômetro de leite cônica simples, compatível com butirômetro gerber.	QUALIVIDROS	-	UN	100	R\$ 10,23	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
196	Saco plástico para alimentos, transparente incolor, em PE-LD, sem solda nas laterais, medindo 30 cm de comprimento x 20 cm de largura x 12 micra de espessura.	LAB	-	UN	5000	R\$ 0,80	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
199	Saco plástico para autoclave, em PS, espessura 3,5 micrômetros, ligeiramente opaco, capacidade 60 L.	QUALIVIDROS	-	UN	800	R\$ 1,11	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.
200	Saco plástico para autoclave, em PS, espessura 3,5 micrômetros, ligeiramente opaco, resistente à temperatura de 121°C (calor úmido), capacidade 20 litros.	QUALIVIDROS	-	UN	1000	R\$ 0,66	Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/RS

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
11	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	5
11	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	50
13	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	5
16	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	30
21	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	10
21	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	30
28	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	25
41	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	2

41	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	1
42	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	120
42	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	100
43	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	120
43	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	10
43	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	50
44	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	145
44	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	120
45	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	120
45	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	64
45	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	50
48	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	80
49	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	80
49	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	14
50	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	2
50	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	39
51	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	240
51	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	5
51	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	10
64	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	15
64	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	10

	74.674-025		
64	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	246
65	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	246
65	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	5
65	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	15
68	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	5
68	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	5
70	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	31
71	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	20
79	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	66
79	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	210
80	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	111
80	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	25
80	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	230
82	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	192
82	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	5
83	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	50
83	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	20
83	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/SP - UASG- 130102- R. Raul Ferrari, s/nº - Jardim Santa Marcelina, Campinas - SP, CEP: 13100-105	UN	130
83	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	180
84	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	195

84	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/SP - UASG- 130102- R. Raul Ferrari, s/nº - Jardim Santa Marcelina, Campinas - SP, CEP: 13100-105	UN	50
84	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	20
90	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	20
101	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	1100
101	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	100
130	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	28
130	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	52
130	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	147
132	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	100
136	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	5
136	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	6
147	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	3
147	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	46
149	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	2
149	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	8
151	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	8
155	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	1500
159	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	29
159	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	3
159	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/SP - UASG- 130102- R. Raul Ferrari, s/nº - Jardim Santa Marcelina, Campinas - SP, CEP: 13100-105	UN	4

159	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	4
162	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	100
163	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	1
163	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	15
178	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	100
178	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	2500
178	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	20
179	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	200
179	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	20
179	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	400
189	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	60
189	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	10
189	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	15
196	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/PE - UASG- 130016 - Endereço para Entrega: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52.171-030	UN	500
196	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	1000
196	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	1300
199	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/MG - UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n, centro - Cx postal 50, Pedro Leopoldo/MG - CEP: 33600-000	UN	1120
200	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA- LFDA/GO - UASG- 130032 - Endereço para Entrega: Rua da Divisa, s/ nº, Setor Jáo. Goiânia-GO – CEP: 74.674-025	UN	1000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993

e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura do Coordenador do LFDA-RS, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

DAS ASSINATURAS

CONTRATANTE		
Fabiano Barreto - CPF: 000.579.860-45	Coordenador do LFDA/RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Valdemir Ferreira Barbosa - CPF: 042.627.748-13	Representante Legal	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Dafne Melo e Silva - CPF: 704.552.951-15	Testemunha	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero - CPF: 003.891.730-02	Testemunha	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR FERREIRA BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 20/11/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO**, **Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 27/11/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO**, **Agente Administrativo**, em 27/11/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA**, **Agente Administrativo**, em 27/11/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9016364** e o código CRC **19B14AE3**.